



Projeto de nº 036 /2017

Acaraú/Ce de 01 de Setembro de 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Acaraú, no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAU

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Acaraú, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado a implantação do elemento de despesa 44.30.42.00 – TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAIS.

0401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0401-041220001.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL

4.4.30.42.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL R\$ 400.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei. Serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal de 4.320/64 de 17 de março de 1964, através de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, descritas em decreto específico editado pelo poder executivo.

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual 2014-2017, a alteração da dotação orçamentária nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30/03/2017, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU/CE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.



ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

